

Solicitação de participação junto ao CIF

Comissão Quilombola <comissaoquilombola.smcg@gmail.com>

Qua, 2023-03-15 19:59

Para: Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>

 1 anexos (144 KB)

Manifestação Palmares 2 (parecer).pdf;

Você não costuma receber emails de comissaoquilombola.smcg@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Aos cuidados da secretária executiva do Comitê Interfederativo.

A Comissão Remanescente Quilombola de São Mateus e Conceição Da Barra, formada por 28 comunidades dos seus respectivos territórios, vem respeitosamente solicitar a participação das reuniões junto ao CIF.

Considerando a deliberação 58/2017, emitida por este Comitê, que reconhece como impactados os territórios de São Mateus e Conceição Da Barra pelo desastre de Mariana.

Considerando a Deliberação 155/2018, que prevê a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas.

Considerando o reconhecimento da referida comissão pela Fundação Cultural Palmares, nos autos no processo 1017333-91.2021.4.01.3800 (anexo).

Considerando que as comunidades quilombolas do norte do Espírito Santo, estão ainda invisíveis ante as medidas reparatórias que deveriam ser executadas pela Fundação Renova, inclusive em consonância a decisão nos autos do incidente de divergência de nº 1040611-58.2020.4.01.3800, de id 1296969865, determinou o imediato cumprimento da deliberação 58/2017 do CIF, no prazo máximo de 30 dias. ressalta-se que a r. decisão não foi cumprida.

Atenciosamente.

Comissão Remanescente Quilombola de São Mateus e Conceição Da Barra